Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEPRE

ATA DA 643ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 14 de agosto de 2026, às 14h30

LOCAL: Reunião por Videoconferência (Google Meet)

PRESENÇA

CONSELHEIROS:

- Rondinelli Santos de Matos Pereira (Presidente interino);
- Albanira Cordeiro de Araújo;
- Ava Patrícia Lima Moraes;
- Sueidy Araújo Barbosa;
- Maria do Socorro de Almeida.

SECRETÁRIA:

- Poliana Araújo Soares

AUSÊNCIAS: Leandro Barbosa de Almeida (Presidente eleito - Licenciado).

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PRESENTES:

- Ezio de Jesus Gomes de Lucas (Presidente do Conselho Fiscal – Representante do Governo do Estado);
- Antonio Ranieri Gomes da Silva (Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima);
- Crystopher Rodrigues da Silva (Representante do Poder Judiciário);
- Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho (Representante do IPER);
- José Francisco da Silva (Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima);
- Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles (Representante do Ministério Público do Estado de Roraima);
- Aryane Carolina Santos Reis (Secretária do Conselho Fiscal).

1. PAUTA (S)

Abertura da Reunião e Verificação de Quórum: Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14h30min, reuniu-se, em ambiente virtual, o Conselho Estadual de Previdência – CEPRE, conjuntamente com o Conselho Fiscal do IPER. Após a chamada nominal e constatada a presença dos membros de ambos os colegiados, foi confirmada a existência de quórum regulamentar para a instalação e condução dos trabalhos.

Apresentação do Relatório de Arrecadação – Competência Maio de 2026: O Chefe da Divisão de Arrecadação, Senhor Lucas Souza, apresentou aos colegiados o Relatório de Arrecadação Previdenciária referente à competência de maio de 2026, em conformidade com as diretrizes da Portaria MTP nº 1.467. Informou-se que a arrecadação do mês alcançou o montante total de **R$ 49.565.326,57**, inexistindo saldo devedor na competência. O total de ingressos (abrangendo contribuições previdenciárias, servidores cedidos/licenciados e compensação financeira) distribuiu-se em **R$ 21.370.341,91** destinados ao Fundo Financeiro e **R$ 28.194.984,66** ao Fundo Previdenciário. As contribuições previdenciárias repassadas (patronais, segurados e gratificação natalina) totalizaram **R$ 47.981.537,08**. No tocante aos repasses por ente/poder, destacaram-se: Governo do Estado/Secretarias (**R$ 24.717.445,30**), Secretaria de Estado da Saúde – SESAU (**R$ 11.431.279,87**) e Tribunal de Justiça (**R$ 3.656.725,83**). Quanto aos segurados civis, registrou-se a quantidade de 15.858 servidores efetivos, 2.205 aposentados e 783 pensionistas, com remuneração bruta global de **R$ 249.229.737,10** e base de cálculo de **R$ 189.248.788,74**.

Compensação Previdenciária (Comprev) e Deliberação sobre Nota Técnica: Durante a exposição dos dados de maio, foram examinadas as compensações previdenciárias no valor de **R$ 827.941,88**, relativas aos inativos absorvidos pela folha do Tribunal de Justiça, Ministério Público e Tribunal de Contas. Diante de questionamento levantado pelo conselheiro fiscal Carlos Alexandre Praia acerca dos créditos oriundos do Regime Geral (INSS), o Senhor Lucas Souza esclareceu limitações técnicas de acesso aos sistemas federais. Restou deliberado conjuntamente que a área técnica elaborará Nota Técnica pormenorizada com o histórico e os valores da compensação previdenciária (RGPS e outros RPPS) retroativa a dezembro, para saneamento e instrução das contas.

Segregação dos Fundos e Dívida Previdenciária: Em resposta à ponderação da conselheira Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles quanto à necessidade de alocação das compensações do Tribunal de Justiça contemplando também os pensionistas vinculados ao Fundo Previdenciário (e não exclusivamente o Fundo Financeiro), o Chefe da Divisão de Arrecadação informou que já iniciou tratativas com o TJRR para os devidos acertos contábeis e sistêmicos, definindo-se a obrigatoriedade de retificação da segregação dos valores entre os respectivos fundos.

Apresentação do Relatório de Arrecadação – Competência Junho de 2026: Na sequência, foi exposto o Relatório de Arrecadação relativo a junho de 2026, totalizando **R$ 49.892.663,48** arrecadados, igualmente sem saldo devedor. Os ingressos totalizaram **R$ 21.372.112,53** no Fundo Financeiro e **R$ 28.520.650,95** no Fundo Previdenciário, mantendo-se o montante de **R$ 827.941,88** a título de compensação dos inativos dos Poderes/Órgãos conveniados. Em relação aos repasses, destacaram-se: Governo do Estado (**R$ 25.291.681,68**), SESAU (**R$ 11.256.666,76**) e Tribunal de Justiça (**R$**

3.820.844,87). Informou-se que as pendências de compensação do RGPS serão integradas ao relatório da competência de julho/2026 com a devida Nota Técnica explicativa.

Ajuste de Nomenclatura Contábil: Acolhendo sugestão do conselheiro Crystopher Rodrigues da Silva, a Divisão de Arrecadação comprometeu-se a retificar formalmente a rubrica anteriormente descrita como "precatórios" para **"resgate de depósitos judiciais"**, haja vista se tratarem materialmente de contribuições patronais recuperadas, garantindo fidelidade contábil aos demonstrativos.

Dados Estatísticos e Débito Consolidado (Junho/2026): Foram apurados 15.850 servidores efetivos, 2.241 aposentados e 779 pensionistas, alcançando remuneração bruta de **R$ 255.280.924,90** e base de cálculo contributiva de **R$ 191.638.367,16**. O débito previdenciário consolidado e atualizado permaneceu apurado em **R$ 857.730.294,82**. Acordou-se ainda que as futuras apresentações trarão demonstrativo segregado entre as despesas com o pagamento de benefícios previdenciários e as despesas com a taxa de administração do Instituto.

Acompanhamento das Recomendações e Pareceres: Os membros do CEPRE acompanharam os debates acerca das recomendações emitidas pelo Conselho Fiscal pertinentes à conciliação bancária, déficit atuarial, testes de aderência e análise de riscos de investimentos, restando consignada a necessidade de instrução contínua e respostas aos pareceres do CF, com ênfase nos processos SEI de final **077** e **074**.

Encerramento e Manifestações: O Presidente do Conselho Fiscal, Ezio Lucas, e o Presidente em exercício do CEPRE, Rondinelli Pereira, acompanhado dos demais conselheiros presentes, registraram anuência às informações expostas, validando os encaminhamentos acordados de forma unânime.

2. ENCAMINHAMENTOS / AÇÕES

- **Elaboração de Nota Técnica (Divisão de Arrecadação / Lucas Souza):** Elaborar Nota Técnica circunstanciada com a conciliação e o detalhamento dos valores de compensação previdenciária com o RGPS (INSS) e demais RPPS, abrangendo o período pretérito desde a competência de dezembro, integrando-a à prestação da competência de julho/2026.
- **Retificação da Segregação de Recursos entre os Fundos (Divisão de Arrecadação / Setor Financeiro / TJRR):** Adotar as providências administrativas e contábeis junto ao Tribunal de Justiça e aos setores competentes para corrigir e segregar com precisão os valores de compensação entre o Fundo Financeiro e o Fundo Previdenciário (benefícios e pensionistas).
- **Adequação de Nomenclatura nos Relatórios (Divisão de Arrecadação):** Substituir formalmente a nomenclatura "precatórios" por "resgate de depósitos judiciais" em todas as próximas apresentações e relatórios de arrecadação.
- **Segregação das Despesas Administrativas e de Benefícios (Divisão de Arrecadação):** Apresentar, nas próximas reuniões, o detalhamento individualizado das despesas com folha de benefícios previdenciários e das despesas decorrentes da gestão administrativa do IPER.
- **Instrução e Resposta a Pareceres do Conselho Fiscal (Secretaria do CEPRE / Unidades Técnicas):** Dar prosseguimento à tramitação e resposta formal aos pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal, em especial quanto aos processos administrativos de final **077** e **074**.

3. ENCERRAMENTO

Concluídas as deliberações conjuntas com o Conselho Fiscal, foi encerrada a sessão. Sem mais para o momento, eu, Poliana Araújo Soares, na qualidade de Secretária do Conselho Estadual de Previdência – CEPRE, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue para assinatura eletrônica dos membros presentes do Colegiado.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro**, **Membro Suplente do Conselho Estadual de Previdência**, em 19/09/2026, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 22/09/2026, às 14:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa**, **Membro Suplente do Conselho Estadual de Previdência**, em 02/10/2026, às 09:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 14/10/2026, às 12:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Ava Patrícia Lima Moraes**, **Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 14/10/2026, às 14:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Poliana Araujo Soares**, **Secretária do Conselho Estadual de Previdência - CEP**, em 14/10/2026, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **24289491** e o código CRC **BDBD097D**.